



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO

3º QUADRIMESTRE

2018

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2019.



Siglas:

- **LOA** (Lei Orçamentária Anual)
- **LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- **PPA** (Plano Plurianual)
- **IEGM** (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)
- **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro)
- **CAE** (Conselho de Alimentação Escolar)
- **TCESP** (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)



Relatório Quadrimestral

Período de Análise: setembro – outubro – novembro - dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ELVIS LEONARDO CEZAR**

Considerando que a Lei Complementar nº 3424 de 17 de setembro de 2014 criou a Secretaria de Controle Interno, bem como as demais normas que regulam suas atribuições, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018, com base em alguns setores aferidos e analisados, bem como, para ciência do andamento de sua fase de estruturação.

DOUGLAS VERZOLA

Controlador- Interno do Município de Santana de Parnaíba



Sumário:

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ÁREAS ENVOLVIDAS.....	5
3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.....	6
4. RESULTADO DOS TRABALHOS	7
4.1 Receita, despesas e execução orçamentária	7
4.2 Licitação, Dispensas e Inexigibilidades	9
4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO.....	10
4.3.1 Educação	10
4.3.2 Saúde	11
4.4 Diárias e Adiantamentos	13
4.5 Recursos Humanos	13
4.6 Almoxarifado e Patrimônio	14
4.7 Portal da Transparência.....	14
4.8 Monitoramento de Auditorias.....	14
4.9 Falhas constatadas e recomendações	15
5.0 RECOMENDAÇÕES FINAIS	16
6.0 CONCLUSÃO.....	16



O presente relatório quadrimestral de trabalho, correspondente a setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, teve como objeto, os seguintes atos:

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede desta Prefeitura, tendo sido realizados, ainda, exames complementares por amostragem, de acordo com as normas de controle aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS

No período de setembro à dezembro de 2018 foram analisadas as seguintes áreas:

- 2.1 Receita e despesas públicas, envolvendo a prévia contratação, empenho, liquidação e pagamento;
- 2.2 Execução Orçamentária do Exercício;
- 2.3 Licitações e Contratos;
- 2.4 Aplicação de recursos na Saúde e Educação;
- 2.5 Diárias e Adiantamentos
- 2.6 Recursos Humanos



2.7 Almoxarifado e Patrimônio

2.8 Portal da Transparência

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir claramente os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente:

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

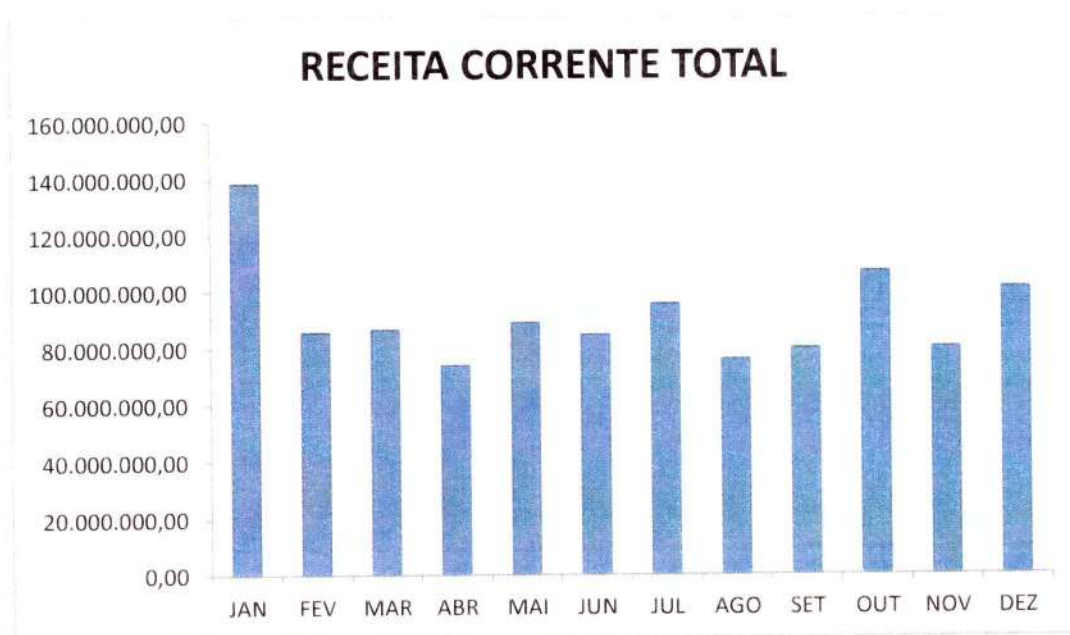
- A - Lei Federal 4.320/64 e suas alterações;
- B - Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- C - Lei Federal 10.520/02 e suas alterações;
- D - Plano Plurianual, LDO e LOA;
- E - Lei Complementar 101/2000 (LRF)
- F - Lei Municipal 3424/2014



4. RESULTADO DOS TRABALHOS

4.1 Receita, despesas e execução orçamentária

Esta unidade de controle interno tem acompanhado o resultado oriundo das receitas e despesas do município, vez que o resultado, conforme exposto abaixo, atingiu os seguintes valores:





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Rua Pedro Procopio nº 213 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Usuário: vauml
Data: 24/01/2019 15:02:02
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 3º Quadrimestre / 2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	59.002.518,62	35.330.177,69	37.271.594,04	38.936.084,99	37.557.569,09	36.719.157,33	39.747.672,55	36.980.365,70	37.745.649,96	40.446.278,83	38.330.314,10	45.211.373,69	483.277.696,59
CONTRIBUIÇÕES	1.021.683,80	3.233.058,86	2.981.956,41	1.121.678,80	3.216.220,52	3.301.456,53	3.282.354,16	3.256.416,18	3.470.351,96	3.295.283,20	3.455.649,86	4.772.875,04	38.408.925,39
RECEITA PATRIMONIAL	10.975.785,23	3.493.374,00	5.228.288,32	2.134.341,94	1.061.785,29	1.901.158,93	9.393.563,77	458.501,11	3.969.328,10	21.620.441,27	4.447.107,22	8.161.464,83	79.252.737,31
RECEITA AGRÍCOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.285.926,96	42.482.609,80	40.111.386,12	29.347.960,59	47.103.010,91	53.906.326,10	43.000.614,63	34.083.071,91	35.089.030,38	41.376.295,52	33.625.799,27	42.083.515,17	488.574.536,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.387.806,41	1.172.695,68	1.065.629,64	508.943,75	63.514,27	8.014.857,81	271.058,79	230.311,34	199.696,96	304.528,05	138.217,55	889.674,32	15.117.937,53
TOTAL RECEITAS CORRENTES	138.653.210,15	85.691.915,97	86.648.854,53	74.048.910,07	89.094.100,18	84.740.956,70	95.695.294,90	76.008.666,84	79.874.058,96	107.042.822,97	80.198.268,00	101.124.643,25	1.098.731.722,52
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	20.414,90	2.269.183,95	2.052.068,09	2.093.072,08	2.107.296,21	2.276.082,32	2.278.600,57	2.285.747,61	2.358.291,88	2.375.638,84	2.094.425,23	1.782.266,32	26.281.387,11
RECEITA COM. PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	370.573,37	2.156,90	538,60	2.156,90	2.172,25	2.172,25	2.172,25	2.172,25	4.334,50	98.479,00
GANHOS C. APLIC. FINAN. DO RPPS	10.502.963,69	2.992.779,61	4.984.057,34	1.302.255,61	491.868,55	1.276.194,17	8.859.215,94	926.009,62	2.804.678,27	21.033.307,32	3.919.003,25	1.080.225,40	66.751.656,00
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.101.406,02	5.712.982,39	5.418.535,68	1.772.358,35	6.004.947,39	4.538.071,83	5.324.553,54	4.888.769,51	4.549.037,43	5.485.140,35	4.327.896,62	5.232.111,67	64.115.240,00
TOTAL DEDUÇÕES													157.538.403,79
Receita Corrente Líquida													941.193.318,73

SANTANA DE PARNAÍBA, 31 de Dezembro de 2018

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF: 185.527.479-07
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC: 1.581.266/880-0
CONTADORA

VAUML ANTONIO PONTES
CPF: 063.078.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



LRF - art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	941.193.318,73	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	370.031.349,49	39,3151
Limite Máximo (art. 20 LRF)	508.244.392,11	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.º un. art. 22 LRF)	482.832.172,51	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	299.805.962,29	31,8536
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.129.431.982,48	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	207.062.580,12	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. nº 43 Senado)	150.590.931,00	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	65.883.532,31	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

4.2 Licitação, Dispensas e Inexigibilidades

No decorrer do terceiro quadrimestre de 2018, foram realizadas aquisições e contratações através de diversas modalidades de licitação previstas na Legislação Federal e em sua maioria na modalidade Pregão Presencial principalmente para a formação de Registro de Preços.

Foram realizadas, ainda, contratações diretas de despesas com fulcro nas faculdades previstas na Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 especialmente nas dispensas e inexigibilidades. Obedecendo destarte, os limites previstos no artigo 23 do retro diploma legal.



Através dos exames efetuados, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidades de licitação foram cumpridos os preceitos da Lei de Licitações e suas alterações às normas de orçamento e direito financeiro, bem como decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO

4.3.1 Educação

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba aplicará anualmente até o final do exercício de 2018, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos e provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Rua Pedro Procopio nº 213 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Exercício: 2018
Data: 23/01/2018 15:21:01
Sistema: CFCAB
Página: 13/13

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2018

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE		
Proprios	371.787.000,00	462.852.659,39					
Transferências do Estado	46.708.000,00	51.156.258,00					
Transferências do Estado	240.950.000,00	273.480.217,30					
TOTAL	659.445.000,00	787.489.134,69				TOTAL	
Retenções do FUNDEB	57.956.000,00	64.115.240,78		166.361.250,00	196.806.856,21		
RECEITAS LÍQUIDAS	601.489.000,00	723.373.893,91					

DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	%	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA SALIENTADA ATÉ O TRIMESTRE	%	DESPESA PAGADA ATÉ O TRIMESTRE
	VALOR		VALOR		VALOR		VALOR
TOTAL	222.162.300,00	33,38	209.857.892,95	94,45	209.569.190,10	94,31	208.787.542,01
Educação Infantil	69.136.400,00	10,30	55.529.115,33	7,00	55.438.351,59	7,04	55.104.027,26
Ensino Fundamental	95.059.900,00	14,29	90.213.536,64	11,40	90.015.597,73	11,43	89.508.238,02
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções do FUNDEB	57.966.000,00	8,71	64.115.240,78	8,14	64.115.240,78	8,14	64.115.240,78

DEDUÇÕES							
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			209.857.892,95	94,45	209.569.190,10	94,31	208.787.542,01
EDUCAÇÃO INFANTIL			55.529.115,33	7,00	55.438.351,59	7,04	55.104.027,26
ENSINO FUNDAMENTAL			90.213.536,64	11,40	90.015.597,73	11,43	89.508.238,02
EDUCAÇÃO BÁSICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB			64.115.240,78	8,14	64.115.240,78	8,14	64.115.240,78

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF: 885.522.478-03
PREFEITO MUNICIPAL

REGIARIE CIRIACO MOREIRA
CRC: 1 SP 206888/0-1
CONTADOR

CLECIS WANDERLEY DOS S. SANTOS
CPF: 145.166.218-39
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDA ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDA ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	99.652.000,00	10.308.895,78	51.945.000,00	48.115.240,78	
RECEITAS DE APLICAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	279.623,78			
TOTAL DA RECEITA	99.652.000,00	10.588.519,56			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APLICAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
TOTAL	99.652.000,00	110.877.711,54	TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS	RETENCÕES	48.115.240,78
MANUTENÇÃO (INCL. DO TOTAL)	10.761.200,00	10.530.200,00	CONDOMÍNIO	VENDEDORA	1,00
DESPESAS TOTAIS					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
TOTAL	143.068.201,16	40.534.103,77	130.000.000,00	109.590.423,52	29.100
MAGISTERIO	81.437.000,00	31.770.827,75	81.437.000,00	80.941.124,38	80.800
OUTRAS	61.631.201,16	8.763.276,02	48.563.000,00	28.649.299,14	48.300
DEDUÇÕES					
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL	143.068.201,16	40.534.103,77	130.000.000,00	109.590.423,52	29.100
MAGISTERIO	81.437.000,00	31.770.827,75	81.437.000,00	80.941.124,38	80.800
OUTRAS	61.631.201,16	8.763.276,02	48.563.000,00	28.649.299,14	48.300

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF: 385.522.478-01

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC: 1-SP-266888/1-1

CLECIUS WANDERLEY DOS R. SANTOS
CPF: 145.165.218-15

Assim sendo, foi aplicado no ensino fundamental até o final do terceiro quadrimestre de 2018, o percentual de (100%), ultrapassando o mínimo exigido pela Constituição Federal.

4.3.2 Saúde

Conforme ordena a Emenda Constitucional 029/00, o percentual mínimo a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços de saúde é de 15% (quinze por cento), das receitas provenientes de impostos.

Assim sendo, a Prefeitura de Santana de Parnaíba, aplicou durante o terceiro quadrimestre de 2018, o percentual de (100%) ultrapassando assim o mínimo legal exigido pela Legislação Federal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Rua Pedro Procópio nº 213 - Santana de Parnaíba
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

(Quilimo - 2018)
Data: 24/01/2019 15:25:29
Sistema: CECASY
(Página: 1 / 1)

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2018

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	646.727.000,00	783.428.816,02		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	97.009.050,00	117.514.322,40		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATE O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	169.342.600,00	161.947.257,62	151.641.416,34	150.560.303,26
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (11.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (11.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	169.342.600,00	161.947.257,62	151.641.416,34	150.560.303,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26,18	20,67	19,36	19,22

FLAVIO FERDINANDO CEZAR
CPF: 185.542.428-01
PREFEITO MUNICIPAL

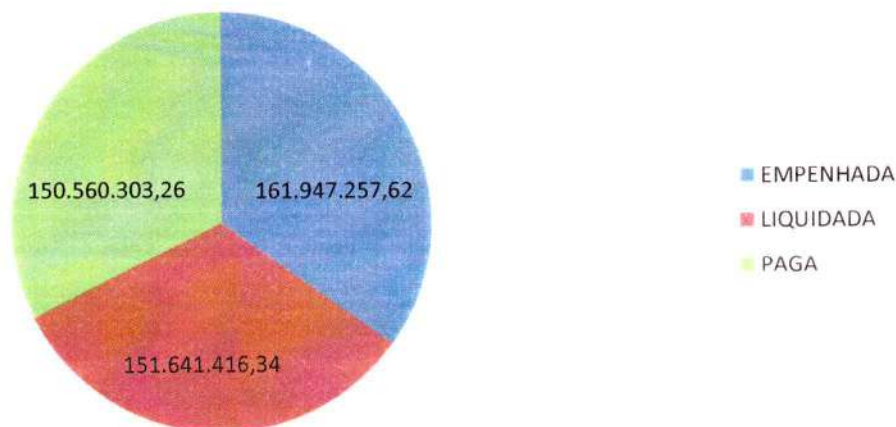
REGIANE LIRIACZO MOREIRA
CRC 1 SP - 206886/0-1
CONTADOR

JOSE CARLOS MINORELLI
CPF: 858.612.278-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE



4.4 Diárias e Adiantamentos

A análise dos processos de concessão de viagens e adiantamentos, julgados necessários na extensão dos trabalhos, observa-se que os dispositivos lecionados no parágrafo único, do artigo 70 da Constituição Federal, nos artigos 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64 e também, na Lei Municipal 2440/03, que versa sobre a matéria, a controladoria constatou ainda, que a administração municipal vem exigindo dos tomadores de diárias, a devida prestação de contas conforme estabelece os dispositivos legais.

4.5 Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, durante os meses de setembro à dezembro efetuou o pagamento de seus servidores dentro do mês trabalhado.

Realizou despesas com pessoal dentro dos limites exigidos conforme disposto no artigo 169 da Constituição Federal e o artigo 19 da Lei Complementar 101/10, cujo percentual alcançou 54,86% da receita corrente líquida.



4.6 Almojarifado e Patrimônio

Esta unidade tem acompanhado os procedimentos do setor dirimindo dúvidas e orientando o controle.

Os materiais são recebidos e conferidos, bem como as respectivas notas fiscais assinadas por servidores, vez que existem almojarifados em diversos departamentos da municipalidade, sendo que as entradas e saídas de materiais são controladas através de requisições. O controle do almojarifado tem sido satisfatório evitando o desperdício de materiais em geral.

Com relação à frota de veículos, os mesmos são utilizados com controle de uso satisfatório, embora haja um grande número de veículos locados devido à infraestrutura da prefeitura que é espalhada pelo município em dezenas de prédios locados, o que deverá melhorar significadamente com a inauguração do Paço Municipal (em construção) centralizando a administração pública em um único local.

4.7 Portal da Transparência

O monitoramento do Portal de Transparência demonstrou durante o período falhas no atendimento à Lei 12.527/2011, porém essas falhas já estão sendo corrigidas pelos departamentos responsáveis, com supervisão e orientação do controle interno.

4.8 Monitoramento de Auditorias

A Secretaria de Controle Interno tem realizado monitoramento de diversas auditorias realizadas pelos auditores do digno Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme exposto a seguir:

O IEGM – Planejamento apresentou declínio nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, fato este que deve ser objeto de maior atenção por parte da municipalidade. A controladoria recomendou que houvesse maior empenho dos setores responsáveis para que nos exercícios seguinte haja melhora neste quesito.



Ausência de Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB na tesouraria. O controle interno, de forma frequente tem recomendado ao departamento de obras que mantenha esforços em corrigir todas as demandas municipais que exigem o laudo do corpo de bombeiros.

No Colégio Municipal André Fernandes e Maria Fernandes Machado de Oliveira, foram detectadas as seguintes irregularidades: Falta de AVCB, falta de controle de itens estocados, falta de registro da fiscalização do CAE, falta de licença da vigilância sanitária, desperdício de merendas, atrasos nas dedetizações. Destarte, o departamento de controle interno, recomendou à Secretaria de Educação que providencie e corrija de forma plena os apontamentos feitos pelos auditores do TCESP.

Na saúde, foi apontado pelos auditores do Tribunal de Contas irregularidades na Unidade de Saúde Avançada Parque Santana, bem como, na da Fazendinha: falta de luzes de emergência, falta de extintores de incêndio e fontes de energia alternativa para os refrigeradores. As recomendações foram parcialmente atendidas, após solicitação do controle interno à Secretaria de Saúde municipal.

4.9 Falhas constatadas e recomendações

Nos procedimentos de auditoria por meio dos exames em contratos em vigência foram constatadas algumas falhas que deverão ser corrigidas e tomadas providências para que não mais ocorram:

Na empresa Vitta Fortis (pregão presencial 095/2018) foi detectada falhas no cumprimento integral do contrato, concorrente ao sistema de monitoramento (funcionamento de alarmes e câmeras) nas unidades escolares, bem como, nas unidades de saúde. O controle interno notificou às secretarias responsáveis e medidas já foram tomadas contra a empresa prestadoras de serviços.

Na empresa Dinatur Transportes, que realiza o transporte de alunos da rede municipal, foi detectada falhas por amostragem em algumas “vans escolares” que não estavam cumprindo o contrato em sua íntegra (ex: pneus inadequados para o uso diário, funcionários sem uniforme adequado e veículos com data de fabricação inferior ao ano de 2012). Diante disso, o controle interno recomendou ao gestor do contrato que tomasse as devidas providências.



5.0 RECOMENDAÇÕES FINAIS

O controle interno do Município de Santana de Parnaíba vênia para recomendar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja exercido maior controle pelos secretários municipais (gestores de contratos) em relação aos contratos geridos pelas respectivas pastas, a fim de que haja constante fiscalização das cláusulas contratuais objetivando o inibir falhas na execução dos contratos, cumprindo fielmente os princípios constitucionais do direito administrativo.

Recomendamos também providências com relação ao site da Transparência para que todos os requisitos da Lei Complementar nº 131/09 seja totalmente cumprida conforme estabelece a legislação Federal.

Recomendamos providências quanto à ausências dos Autos de vistoria do Corpo de Bombeiros em diversas repartições públicas municipais, conforme já apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por fim, um maior controle na execução orçamentária, almejando assim uma melhor performance nas avaliações realizadas pelos controles externos no quesito planejamento (IEGM).

6.0 CONCLUSÃO

Apesar das falhas técnicas relatadas por esta unidade de controle interno, as quais estão sendo sanadas, conforme justificativas e providências adotadas pelos responsáveis, evidenciam que de forma geral, esta Prefeitura Municipal vem cumprindo a legislação vigente, em especial as normas legais quanto à execução financeira, orçamentária e patrimonial, licitações e contratos administrativos e principalmente aplicação dos limites constitucionais na saúde e educação, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados no quadrimestre de setembro à dezembro de 2018.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

É o relatório, que nos espera exarar.

A consideração de Vossa Excelência.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2019

Douglas Verzola

OAB/SP 147.170

ELVIS LEONARDO CEZAR

Prefeito Municipal